



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Concorrência Pública nº 003/2021

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta os esclarecimentos relativos à licitação em epígrafe, conforme relacionamos a seguir:

Perguntas e Respostas:

QUESTIONAMENTO:

Qual a quantidade de lotes que uma mesma empresa poderá adjudicar?

RESPOSTA:

Informamos que o Anexo I do Edital disciplina sobre a adjudicação dos lotes, conforme segue:

"19. DA DIVISÃO DOS LOTES

19.1 Cada licitante só poderá vir a ser contratado para execução de 2 (dois) lotes.

19.2 Caso uma mesma empresa apresente o menor preço para mais de 2 (dois) lotes, a Comissão de Licitação indicará a adjudicação dos vencedores de forma que o resultado final da soma dos valores ofertados, seja o mais vantajoso economicamente para a Contratante".

Salvador, 06 de agosto de 2021.


Antonio Henrique Sampaio Garcia
Presidente da Comissão de Licitação